

EDITAL N.º 159 / 2023

Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior

CATARINA ROSA FERREIRA SOARES MENDES, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, FAZ PÚBLICO que, em cumprimento com o artigo 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior do Município de Albergaria-a-Velha, o período para apresentação de candidaturas às bolsas de estudo do ensino superior para o ano letivo de 2023/2024 decorrerá de 25 de setembro a 31 de outubro de 2023.

A bolsa de estudo é uma prestação pecuniária, equivalente a 30% do salário mínimo nacional, para comparticipação nos encargos normais inerentes à frequência do ensino superior pelos estudantes economicamente carenciados residentes no Município de Albergaria-a-Velha. O número de bolsas a atribuir é, no máximo, de 20 (vinte). A bolsa de estudo tem a duração de 10 meses, correspondente ao ano escolar.

Podem apresentar candidaturas os estudantes que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- Serem residentes no Concelho de Albergaria-a-Velha;
- Não serem detentores de habilitações académicas de nível superior;
- Terem ingressado ou terem obtido aproveitamento escolar no ano anterior, caso tenham estado matriculados no ensino superior no ano letivo anterior aquele para que requerem a bolsa;
- Não possuírem, por si só ou através do agregado familiar em que se integrem, um rendimento mensal per capita superior ao salário mínimo nacional.

Têm legitimidade para efetuar a apresentação de candidatura:

- Os estudantes maior de idade;
- O encarregado de educação, quando o estudante for menor.

As candidaturas deverão ser formalizadas através do formulário online de candidatura disponível no site www.cm-albergaria.pt, no menu Viver / Ação Social / Ação Social Escolar / Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, no período de 25 de setembro a 31 de outubro de 2023.

O Regulamento encontra-se disponível para consulta no sítio Institucional da Câmara Municipal, www.cm-albergaria.pt, no menu Viver / Ação Social / Ação Social Escolar / Bolsas de Estudo ao Ensino Superior.



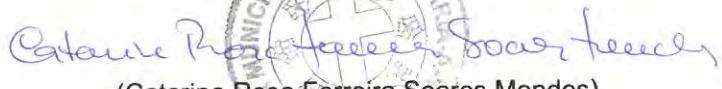


Para qualquer esclarecimento adicional poderá dirigir-se ao **Serviço de Atendimento ao Município**, sito na Praça Comendador Ferreira Tavares, no horário normal de expediente, das 9H00 às 15H00.

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 18 de julho de 2023

A Vereadora em Regime de Tempo Inteiro


(Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes)

